



163
P

PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: TP 015/2022 Contratação de empresa empreiteira para execução global da construção de um Prédio da Saúde ESF

Data: 09/11/2022

A Tomada de Preços nº015/2022 em epígrafe transcorreu regularmente, sob o ponto de vista da legalidade. Com efeito, observa-se que foram seguidos em toda a tramitação os passos indicados nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, visando atender o pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão no Mural desta Prefeitura que é a imprensa oficial, em jornal de grande circulação, no site do município, no D.O.E, D.O.U. e no portal de compras públicas.

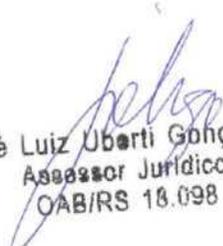
Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Tomada de Preços são decorrentes da rubrica (28634) 44905100 Obras e Instalações, Recurso 1257, construção de UBS Transf. Especial (28635) 44905100 Obras e Instalações, Recurso 0040 ASPs. A forma de pagamento será efetuada, após sete dias, após a medição da obra vistoriado e aprovada pelo corpo técnico do Setor de Projetos da Administração Municipal, com a apresentação de Nota Fiscal.

Aos sete dias do mês de novembro do corrente ano, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente a Tomada de Preços relatada.

Sendo que compareceram as empresas **LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA LTDA., CNPJ nº 94.123.924/0001-29** e **SUMMUS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 14.400.830/0001-10**, devidamente representadas pelos seus representantes legal. Após a abertura do envelope nº 01 documentação sendo declaradas habilitadas, as quais abriram mão do prazo para recurso. Seguindo foi aberto o envelope nº 02 proposta financeira, foi declarada vencedora do certame a **LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA LTDA., CNPJ nº 94.123.924/0001-29**, com o valor global de **R\$704.290,11 (Setecentos e quatro mil duzentos e noventa reais e onze centavos)** e, em segundo lugar a empresa **SUMMUS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 14.400.830/0001-10**, com o valor global de **R\$ 741.766,88 (Setecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**. As empresas abriram prazo do recurso da proposta financeira.

Tendo sido regular o procedimento licitatório, opino que seja HOMOLOGADA a presente Tomada de Preços nº015/2022 em epígrafe, uma vez que resultou satisfatória para o Município, a tudo conforme a legislação pertinente.

Esse é o meu Parecer s.m.j...


José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098





164
P

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

Tendo sido finalizada a sessão da Tomada de Preços nº 015/2022 objetivando a Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (fornecimento de material de serviço, material permanente e mão de obra) de um prédio da saúde ESF (estratégia de saúde da família), em alvenaria de tijolos, forro em pré-laje, cobertura em telhas metálica-aluzinco 5 mm sobre estrutura em madeira, beirais em pré-laje, esquadrias em vidro temperado 6 mm, instalações elétricas e instalações hidrossanitárias conforme projetos e normas da concessionária local, revestimentos internos/externos compostos por chapisco, emboço e reboco, inclusive na laje de forro e nos banheiros e cozinha revestimento cerâmico até a laje, contra-piso e revestimento cerâmico 60x60cm com rejunte epóxi branco, pintura interna e externa com fundo selador acrílico e duas demãos de tinta acrílica, tudo conforme as especificações constantes no edital o processo foi encaminhado para análise da assessoria jurídica.

Verificadas as formalidades legais foi exarado parecer jurídico favorável. Diante disso **HOMOLOGO o presente certame ADJUDICANDO o lote 1 para a empresa LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA LTDA, CNPJ nº 94.123.924/0001-29 declarada vencedora, com o valor global de R\$ 704.290,11 (setecentos e quatro mil duzentos e noventa reais e onze centavos).**

O valor global do certame importou em R\$ 704.290,11 (setecentos e quatro mil duzentos e noventa reais e onze centavos). Nada mais havendo a constar autorizo a emissão de empenho.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 9 de novembro de 2022.

PAULO RENATO CORTELINI
PREFEITO MUNICIPAL

